

PORTARIA Nº 219/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular;

Considerando o requerimento assinado pelo(a) servidor(a) abaixo mencionado(a);


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano (02/02/2024 a 02/02/2025), à servidora **FLÁVIA BARRETO DE PAULA, Mat. 4566**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 5ª a 8ª séries**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024; 96ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/02/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO